



Comprovante de Publicação

Nº: **11183**

Identificação: **2284/2012**

Data/Hora Veiculação: **27/06/2012 17:11**

Data Publicação :
28/06/2012

Ato: **PORTARIA Nº 37.905/2012**

Assunto: **ABONO DE PERMANÊNCIA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica atribuído, ao(s) funcionário(s) do Quadro Próprio de Provimento Efetivo, o Abono de Permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme quadro.**

Completo

PORTARIA Nº 37.905/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 1º § 19, Art. 2º § 5º e Art. 3º § 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, combinado com o contido no Art. 62 § 1º e Art. 106 § 2º da Lei Municipal nº 1.493 de 14/05/2004 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº.005730/12 de 27/04/2012; RESOLVE Art. 1º - Fica atribuído, ao(s) funcionário(s) do Quadro Próprio de Provimento Efetivo, o Abono de Permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme quadro abaixo. Nome MARIA NEUZA LASKOS JETKA Mat. 407 A partir de 27/04/2012 Secretaria SMED Art. 2º - Publique-se e arquite-se. Prefeitura do Município de Araucária, 13 de junho de 2012. ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ROSEMARI SCHUERSOVSKI Diretora Geral da SMGP ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.06.27 09:27:59 -0300 HRCL509.GER - 13/06/2012 - 4:51:59 PM - Usuário: gbez Pág.: Pág.: Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br 01 de 01 01 de 01